

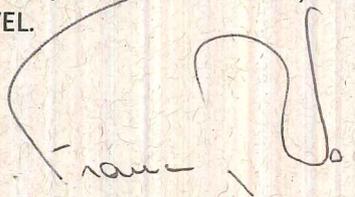
Florianópolis, 14 de Abril de 2016.

PROCESSO SSP: UDESC 00026431/2015
INTERESSADO: MÁRCIA CHIAMULERA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE DOUTORADO
OBTIDO EM UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA
HISTÓRICO: Encaminhado no dia 10 de dezembro de 2015 para a Pró-reitoria
de Ensino da UDESC. No dia 16 de março de 2016 foi dado parecer
pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Teatro. No dia
07 de Abril o documento foi encaminhado para o relator para
emitir parecer na reunião do CONSEPE.

DOCUMENTOS:

- Exemplar de TESE DOUTORAL;
- Solicitação da interessada;
- Anexo único da Resolução 010/2011 CONSEPE;
- Comunicação Interna 225/2009 – dispensa de taxas;
- Cópia autenticada do Diploma de Doutorado com selo consular e tradução juramentada;
- Cópia autenticada da ata de defesa;
- Cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Artes Cênicas (UFSM);
- Currículo do curso de Doutorado;
- Cópia de página do site da Instituição;
- Cópia autenticada de Identidade da candidata;
- Parecer favorável da Comissão do programa de Pós-graduação em Teatro formada pelos professores doutores Milton de Andrade Leal, Fátima Costa de Lima e Stephan A. Baumgartel.

PARECER: Ratificando o parecer da Comissão, face ao exposto – PARECER FAVORÁVEL.



FRANCISCO ROSA NETO
Relator

Parecer CONSEPE nº 012/2016
Registrado no sistema informatizado em
19 de abril de 2016
Secretaria dos Conselhos

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CONSEPE - UDESC
aprovou o presente parecer na
sessão de 19-04-2016
Presidente do CONSEPE M